



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V

Nº 247

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO 13 DE FEVEREIRO DE 2010

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 019/2010

SÚMULA: Anula Lote de Pregão Presencial e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no artigo 49, parágrafos de 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93:

DECRETA

Art. 1º Fica anulado o Lote nº 1, do Processo Pregão Presencial 2/2010, uma vez que o objeto do referido Lote, de acordo com suas especificações, não satisfaz as necessidades da administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Nomear a servidora Ariely Amanda Cruz de Paula, para ocupar o cargo de Assistente Técnico V, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Esta Portaria tem efeitos a partir 01.02.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 034/2010

SÚMULA: CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV – Seção X, Artigo 99 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE

I – Converter em Pecúnia quatro dias de Licença Prêmio do servidor Jurandy Batista de Lima, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 035/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Exonerar, a pedido, o servidor Alacir Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 26.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 036/2010

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO A SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107, Inciso III, alínea "a", Capítulo VI, da Lei 810/93:

RESOLVE

I – Conceder 5 (cinco) dias consecutivos de licença por motivo de casamento à servidora Simone Camparoti Faccin, ocupante do cargo de Professora, Nível A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 29.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 037/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I- Conceder férias ao servidor Neri Wanderlind, ocupante do cargo de Secretário da Administração, CC - 10, referente ao período aquisitivo de 02.10.2008 a 02.10.2009.

II- Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 038/2010

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE**Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:**

- Ivanildes Ferreira da Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Manoel Modesto Menegite, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 17, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, equivalente ao período aquisitivo de 06.12.1998 a 06.12.2003, com efeitos a partir de 14.02.2010;

- Márcia Lopes, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N – 22, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 13.09.2004 a 13.09.2009, com efeitos retroativos a 29.12.2009;

- Maria Conceição Moraes Dias, licença de dois meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2003 a 01.03.2008, com efeitos a partir de 18.02.2010;

- Paulo Brito Coutinho, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 10, lotado nos Encargos Gerais do Município, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 29.01.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIANº 039/2010

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

RESOLVE**Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:**

- Andréia Aparecida dos Santos, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Lília Lúcia Penafiel, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria da Administração, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 28.02.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- Maria de Lourdes Silva, licença de três meses, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 05.09.2004 a 05.09.2009, com efeitos retroativos a 25.01.2010;

- Valdelino Cristovam, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria da Ação Social, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 16.12.2009.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

PORTARIANº 040/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE**Conceder férias aos servidores abaixo citados:**

- Antonio Fabrício Bezerra, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- José Antonio Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Madalena Luci de Abreu, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N - 27, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 01.08.2009, com efeitos retroativos a 28.12.2009;

- Nelma Kuster Knack, ocupante do cargo de Agente Social, N - 22, lotada nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 15.10.2008 a 15.10.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Vanuza dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.01.2009 a 19.01.2010, com efeitos retroativos a 01.02.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIANº 041/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE**Conceder férias aos servidores abaixo citados:**

- Cícero Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Pedreiro, N - 20, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Ednaldo de Almeida Nunes, ocupante do cargo de Jardineiro, N - 11, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 18.03.2008 a 18.03.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Eliane de Souza Batista, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 15.01.2010, com efeitos retroativos a 18.01.2010;

- João Amilton Jardim, ocupante do cargo de Motorista, N - 35, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Maria Conceição Moraes Dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 01.08.2009, com efeitos retroativos a 18.01.2010;

- Mauro Hatsuo Iwakura, ocupante do cargo de Médico, N - 55, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.12.2008 a 05.12.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Marlene Argolo de Jesus, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.01.2009 a 19.01.2010, com efeitos retroativos a 01.02.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIANº 042/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE**Conceder férias aos servidores abaixo citados:**

- Aparecido Alves de Araújo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, N - 50, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;

- Elizabeth de Fátima Souza, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 12, lotada nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 15.02.2008 a 15.02.2009, com efeitos retroativos a 21.01.2010;

- João Luiz Ribeiro, ocupante do cargo de Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação, CC - 10, referente ao período aquisitivo de 14.10.2008 a 14.10.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- José Matoso de Oliveira, ocupante do cargo de Jardineiro, N - 14, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 04.01.2010;

- Manoel Modesto Menegite, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 17, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2009, com efeitos retroativos a 14.01.2010;

- Manuel Correia de Brito, ocupante do cargo de Gari, N - 11, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 24.06.2008 a 24.06.2009, com efeitos retroativos a 11.01.2010;

- Ronaldo Rodrigues da Silva, **ocupante do cargo de Jardineiro, N - 10, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 30.06.2007 a 30.06.2008, com efeitos retroativos a 04.01.2010.**

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 043/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Alcina da Silva Berton, **ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 30.11.2008 a 30.11.2009, com efeitos retroativos a 08.02.2010;**

- Amadeu dos Santos Ribeiro, **ocupante do cargo de Gari, N - 13, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 05.12.2008 a 05.12.2009, com efeitos retroativos a 06.01.2010;**

- Clarice Santana, **ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.01.2009 a 19.01.2010, com efeitos retroativos a 01.02.2010;**

- Cristiane Martins Pantaleão, **ocupante do cargo de Secretária da Saúde, CC - 10, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;**

- João Batista de Melo, **ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 43, lotado nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;**

- Maria José da Silva, **ocupante do cargo de Assistente de Administração, N - 45, lotada nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 01.12.2008 a 01.12.2009, com efeitos a partir de 15.02.2010;**

- Romilda Ferreira da Silva, **ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 17.03.2007 a 17.03.2008, com efeitos retroativos a 01.02.2010.**

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 044/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Celso Marques Cardonha, **ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;**

- Helena Rodrigues Rigolin, **ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 13, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 15.04.2008 a 15.04.2009, com efeitos retroativos a 25.01.2010;**

- José Natal da Silva, **ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 19.12.2008 a 19.12.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;**

- Lourdes Santos Santiago, **ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.09.2008 a 04.09.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;**

- Magaly Botelho Lemes Lopes, **ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Farmácia, CC - 08, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010;**

- Maria Aparecida Bezerra Soares, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Marilza Nunes Coelho, **ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos retroativos a 01.02.2010.**

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 045/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Elaine Gragel, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 06.01.2010;**

- Iuri Cristina de Melo Bartz, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.08.2008 a 30.08.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Ivanir do Carmo Soares, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - A, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Margaret do Prado Barreto, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Maria Aparecida da Silva, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.04.2008 a 30.04.2009, com efeitos retroativos a 28.12.2009;**

- Sílvia Bartz, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Sueli Zuliane Luizette, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.**

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 046/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Edenir Ferreira da Silva Alaminos, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2010;**

- Izilda Lorena dos Santos, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - B, Classe 8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Lúcia Kazmierski Siqueira, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 19.02.2008 a 19.02.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Maria Ângela Palma Feitosa, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N - C, Classe 10, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 29.02.2008 a 29.02.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Nair Campos da Silva, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 10, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.05.2008 a 31.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Nivalda Rodrigues Silva, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.07.2008 a 30.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Tânia Cristina Polido, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.03.2008 a 31.03.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.**

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 047/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Aparecido Inácio Rodrigues, **ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – A, Classe 12, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.07.2008 a 31.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2010;**

- Eny de Mattos Almeida, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 01.03.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Ivone Magni de Souza, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.03.2008 a 31.03.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Maria de Fátima Mello Sommer, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Maura Cristina de Brito Oliveira, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Tereza Padilha Leffer, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21.04.2008 a 21.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Zenaide Stefano Guanais, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.**

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 048/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Aparecida Torres dos Santos Barroso, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.07.2008 a 31.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2010;**

- Dorinato José de Oliveira, **ocupante do cargo de Professor, 20 horas, N – A, Classe 11, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15.05.2008 a 15.05.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Elizabete do Prado Barreto Cuginotti, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 11, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.03.2008 a 31.03.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Leide Viviana da Silva Resende, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 10, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 07.04.2008 a 07.04.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Márcia Guerra Canteiro, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Maria Aparecida dos Santos Araújo, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 10, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 04.03.2008 a 04.03.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Sirlei Peres Nunes de Aquino, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – B, Classe 10, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 30.09.2008 a 30.09.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.**

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 049/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- Geovana Lopes Sampaio, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2010;**

- Laide Souza Silva, **ocupante do cargo de Professora, 40 horas, N – C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Maria de Fátima Mello Sommer, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Maria Madalena Barbosa de Lima, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – B, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 01.03.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Mereide de Fátima Zanerato Damasceno, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 14.07.2008 a 14.07.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Sirley Capana Biagi, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18.11.2008 a 18.11.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009;**

- Sirlei Peres Nunes de Aquino, **ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2008 a 31.12.2009, com efeitos retroativos a 21.12.2009.**

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de 2010.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 001/2010

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PÚBLICA OS ELEMENTOS EXIGIDOS PARA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O prefeito do município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais divulga os elementos necessários para a cobrança de Contribuição de Melhoria relativo à Pavimentação Asfáltica da Rua Vereador Jorge Antonio de Oliveira.

I – DAS ÁREAS BENEFICIADAS

- **RUA VEREADOR JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA (Entre a Av. Nilza de Oliveira Pipino e Av. João Medeiros)**

II - DA EXTENSÃO DA ÁREA BENEFICIADA
 - Total de metros quadrados de pavimentação – 5.349,246 m2
 - Total de metros lineares de meio-fio – 1.510,00 m2
 III – DO CUSTO DA OBRA

O valor total da obra é de R\$-273.934,89 (Duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

IV – DO PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS
 O valor da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição de melhoria será taxado por metro linear de testada de imóveis da área beneficiada.

V – DA DETERMINAÇÃO DO FATO DE ABSORÇÃO
 O fato de absorção de benefício na área determinada no item II é da ordem de 100% da custo da obra.

VI – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
 Fica fixado o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste edital, para impugnação pelos proprietários dos imóveis da área beneficiada descritos no item I de qualquer dos elementos acima, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Para efeito determinado dos valores lançados e respectivo ao tesouro municipal fica delegada a Secretaria de Finanças os encargos concernentes à perfeita integração dos contribuintes no procedimento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos 09 dias de mês de Fevereiro de 2010.
 FABIO DE OLIVEIRA D'ALECIO
 Prefeito Municipal

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES BENEFICIADOS COM A URBANIZAÇÃO DA RUA VEREADOR JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

DAS ÁREAS BENEFICIADAS

- RUA VEREADOR JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA (Entre a Av. Nilza de Oliveira Pipino e Av. João Medeiros)

DA EXTENSÃO DA ÁREA BENEFICIADA

Total de metros quadrados de pavimentação – 5.349,246 m2

Total de metros lineares de meio-fio - 1.510,00 m2

DO CUSTO DA OBRA

O valor total da obra é de R\$-273.934,89 - (Duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CONTRIBUINTE	CADASTRO	QUADRA	LOTE	TES	LAR	M2	VALOR	ENDEREÇO
				TADA	GURA	CON		
HELIO DE LIMA	47530	01	01	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JANIRO RODRIGUES SALOMÃO	62510	01	02	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOÃO BATISTA SOARES	47550	01	3-4-A	16,04	4,20	67,368	3.449,92	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MARCEL FURUSATO	104550	01	3-4-B	14,0	4,20	58,800	3.011,15	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ADRIANA RODRIGUES MAGLHÃES	47560	01	05	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MARGARETTI POSSAMAI	47570	01	6-A	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	62520	02	01	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
CELSINA VICTO DA SILVA	47670	02	02	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	47680	02	03	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ELIOVALDO FERREIRA	47700	02	04	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ROBERTO BEHREND	47710	02	05	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
DONIZETE DE REZENDE	47730	02	06-A	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
EDMILSON MOGUEIRA DE SOUZA	47820	03	01	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA MUELLE	47830	03	02	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
APARECIDO MARQUES FIDELI	47840	03	03	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
NADIR BUENO DA SILVA	47850	03	04	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
CIDNEIA APARECIDA ALVES MENON	47860	03	05	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
PEDRO LUZ DA ROSA	47890	03	06-A	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
SINVAL COSTA DE MELLO	47900	04	01-A	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
LUCIO ZAMPIERI	47920	04	02	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

VALDIR BORTOLI	47980	04	03	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
VALDIR BORTOLI	47990	04	04	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ALCIDES FIDELI DE PADUA	48000	04	05	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
DEOMBO TRINDADE	48010	04	06	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
NEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	48080	05	01	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	48100	05	02	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	48110	05	03	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	48120	05	04	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
BARTOLOMEU JOSÉ BATISTA	48130	05	05	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	48140	05	06	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ GOMES DE SOUZA	48210	06	01	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ROMILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	48220	06	02	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
CÍCERO JOSÉ FRANCISCO	48230	06	03	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

AMADO FRANCISCO DE SOUZA	48240	06	04	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ELIANE FREITAS JANUÁRIO	48250	06	05	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ARISTIDES RODRIGUES DE ARAUJO	48260	06	06	15,02	4,20	63,084	3.230,53	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ELIANE FREITAS JANUARIO	109820	T	T-2-3	13,60	4,20	57,120	2.925,12	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MARTINS	109830	T	T-2-4	13,00	4,20	54,600	2.796,07	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MICHELLY HENRIQUE NAKANO EUFRAUSINO	109840	T	T-2-5	13,00	4,20	54,600	2.796,07	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MICHELLY HENRIQUE NAKANO EUFRAUSINO	109850	T	T-2-6	13,00	4,20	54,600	2.796,07	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
APARECIDO PAULA DA SILVA	74880	T	T-1	37,60	4,20	157,920	8.087,08	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ VLADEMIR MARAFON	71120	S	S-6	100,00	4,20	420,000	21.508,20	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA LANKIEWICZ	71590	S	S5A-2-B	19,00	4,20	79,800	4.086,56	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO ZEM	71600	S	S5A-1	20,00	4,20	84,000	4.301,64	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MILTON GUIMARÃES	71650	S	S5A-3-3	13,30	4,20	55,860	2.860,59	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

MARLON WILLIAN MINANTI	107430	S	S5A-3-4	10,00	4,20	42,000	2.150,82	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
AMAURI GUIMARÃES	71660	S	S5A-3-5	10,70	4,20	44,940	2.391,38	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS DUARTE	71670	S	S5A-3-6	11,00	4,20	46,200	2.365,90	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
OSCAR LOPES MARQUES	110390	S	S5A-8	17,00	4,20	71,400	3.656,39	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
IRMGARDIA MUELLER	110400	S	S5A-9	17,00	4,20	71,400	3.656,39	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
NEUZA PONTELO DO NASCIMENTO	65660	S	S-4-A	18,00	4,20	75,600	3.871,48	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ LEONARDO ZAMPIERI	65670	S	S3-S4-C	44,00	4,20	184,800	9.463,61	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ LEONARDO ZAMPIERI	65680	S	S1-S4-A	40,00	4,20	168,000	8.603,20	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ LEONARDO ZAMPIERI	65690	S	S1	50,00	4,20	210,000	10.734,10	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA	70950	R	R3D-1	15,00	4,20	63,000	3.226,23	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	70910	R	R3-E	33,00	4,20	147,600	7.527,87	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA FELIZARI DE OLIVEIRA	110810	R	R4-1-8	22,00	4,20	92,400	4.731,80	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA

MARIA FELIZARI DE OLIVEIRA	110820	R	R4-1-9	22,00	4,20	92,400	4.731,80	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSÉ PEDRO ALVES DA SILVA	70890	R	R41-19	24,20	4,20	101,640	5.204,98	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
IRENE MARIA POSSAMAI LEITE	70880	R	R4-2	20,00	4,20	84,000	4.301,64	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO ALVARO CARREIRA	70870	R	R31A-9	15,00	4,20	63,000	3.226,23	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO ALVARO CARREIRA	70860	R	R31A-8	15,00	4,20	63,000	3.226,23	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO ALVARO CARREIRA	112790	R	R3AT-2	16,00	4,20	67,200	3.441,36	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
EUNICE TREVISAN PEGUIM	70760	R	R3B7	13,00	4,20	54,600	2.796,07	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO ALVARO CARREIRA	70750	R	R3B8	13,00	4,20	54,600	2.796,07	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO ALVARO CARREIRA	70780	R	R3B9	17,51	4,20	73,542	3.690,68	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA PITOMBO	70680	R	R2-A 112 B	30,00	4,20	126,000	6.354,10	RUA VER. JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
						5.348.246	273.934,80	

PROCESSOS LICITATÓRIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 381/2008
CONTRATO nº 500/2008
1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, GMIESKI & SANTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.566.376/0001-32, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Obras, em acrescer 14,95% no valor do contrato 500/2008, estabelecido através da Tomada de Preço nº 9/2008. O presente aditivo ratifica todas as cláusulas do contrato citado.

2.2- Importa o presente acréscimo num valor de R\$-20.751,46 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubatã, 08 de fevereiro de 2010.
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ
Prefeito de Ubatã
Representante. Legal

Testemunhas:
RG Nº
CPF Nº

RG Nº
CPF Nº

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Processo nº 391/2008
 CONTRATO nº 523/2008

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, CONENG – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.875.155/0001-22, Município de Ubiratã, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:
 2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Obras, em acrescer 17.74184% no valor do contrato 523/2008, estabelecido através da Tomada de Preço nº 14/2008. O presente aditivo ratifica todas as cláusulas do contrato citado.

2.2- Importa o presente acréscimo num valor de R\$-27.224,86 (vinte e sete mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos).

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de fevereiro 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã
 Representante. Legal
 Testemunhas:

RG Nº	RG Nº
CPF Nº	CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Processo nº 483/2009
 CONTRATO nº 614/2009

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, INGA INFORMATICA E DIGITAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 07.565.202/0001-20, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:
 2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto ao Gabinete, em prorrogar por 3 (três) meses e acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor, do contrato nº 614/2009, equivalente a R\$-540,00 (quinhentos e quarenta reais), contrato este realizado através do Processo de Licitação Dispensa por Limite nº 2/2009, processo nº 483/2009.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 20/04/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 19 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã
 Representante. Legal
 Testemunhas:

RG Nº	RG Nº
CPF Nº	CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 Processo nº 491/2009
 Contrato nº 619/2009

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, M. J. STEIAK DUTRA ME, do município de Ubiratã, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:
 2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Educação, em prorrogar por 12 (doze) meses o contrato nº 619/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão presencial nº 4/2009, processo nº 491/2009.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 09/02/2011.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã
 Representante. Legal
 Testemunhas:

RG Nº	RG Nº
CPF Nº	CPF Nº

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Processo nº 518/2009
 CONTRATO nº 652/2009

1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, FURUSATO & FURUSATO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 06.280.631/0001-98, Município de Ubiratã, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:
 2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1 -Conforme correspondência e solicitação, a empresa contratada requer junto a Prefeitura Municipal de Ubiratã, acréscimo no gás P. 45, firmado através do Processo de Licitação nº 518/2009, contrato nº 652/2009.

2.2 – Importa acréscimo de 7,5% (sete e meio por cento) para P. 45.

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	V. NIT. ATUALIZADO R\$
1	Un	P. 45	143,51

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 09 de fevereiro 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã
 Representante. Legal
 Testemunhas:

RG Nº	RG Nº
CPF Nº	CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Processo nº 540/2009
 CONVITE Nº 6/2009
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 686/2009
 REF. Contratação de empresa para pavimentação polidétrica da estrada Caviúna-Etapa II.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3-PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209.59, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a Empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME situado na avenida Projetada, s/nº - área Industrial, Município de Ubitatá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.548/0001-37, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 795.235.799-91, celebram entres si o presente contrato, decorrente do Convite nº 6/2009, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Fica alterado o representante legal da empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME, o qual ratifica todas as cláusulas do contrato original, incluindo-se as garantias obrigações e deveres, passando doravante a ser o sócio, o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador do CPF. nº 795.235.799-91, virtude de alteração no Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor as demais CLÁUSULAS e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 686/2009.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ubitatá-Pr., 28 de janeiro de 2010.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ
 Prefeito de Ubitatá
 Contratante
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 Representante Legal
 Contratado

De Acordo: OSMAR PIRES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Processo nº 549/2009
 CONTRATO nº 687/2009
 1- DAS PARTES

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada Contratante, e de outro, como Contratada, a Empresa, GIOVANNI PEGORARO DE LARA, do município de Ubitatá, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Saúde, em prorrogar por 3 (três) meses e acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor, do contrato nº 687/2009, equivalente a R\$-1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais), contrato este realizado através do Processo de Licitação Inexigibilidade nº 4/2009, processo nº 549/2009.

2.2 – Ficando o vencimento do contrato para dia 31/05/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubitatá, 11 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ

Prefeito de Ubitatá
 Representante. Legal
 Testemunhas:

RG Nº _____ RG Nº _____
 CPF Nº _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Processo nº 578/2009
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2009
 CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 734/2009

REF. Aquisição de materiais diversos para manutenção de calçadas, galerias e caixas de coletores do município.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3-PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209.59, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a Empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME situado na avenida Projetada, s/nº - área Industrial, Município de Ubitatá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.548/0001-37, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 795.235.799-91, celebram entres si o presente contrato, decorrente da Pregão Presencial nº 42/2009, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Fica alterado o representante legal da empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME, o qual ratifica todas as cláusulas do contrato original, incluindo-se as garantias obrigações e deveres, passando doravante a ser o sócio, o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador do CPF. nº 795.235.799-91, virtude de alteração no Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor as demais CLÁUSULAS e condições do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 734/2009.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ubitatá-Pr., 28 de janeiro de 2010.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ
 Prefeito de Ubitatá
 Contratante
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 Representante Legal
 Contratado

De Acordo: OSMAR PIRES DA SILVA

TESTEMUNHAS: CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Processo nº 608/2009
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2009
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 771/2009
 REF. Contratação de empresa para reurbanização total da praça Horácio J. Ribeiro.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3-PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209.59, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a Empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME situado na avenida Projetada, s/nº - área Industrial, Município de Ubitatá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.548/0001-37, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 795.235.799-91, celebram entres si o presente contrato, decorrente do Tomada de Preços nº 3/2009, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Fica alterado o representante legal da empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME, o qual ratifica todas as cláusulas do contrato original, incluindo-se as garantias obrigações e deveres, passando doravante a ser o sócio, o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador do CPF. nº 795.235.799-91, virtude de alteração no Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor as demais CLÁUSULAS e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 771/2009.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ubitatá-Pr., 28 de janeiro de 2010.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ
 Prefeito de Ubitatá
 Contratante
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 Representante Legal
 Contratado

De Acordo: OSMAR PIRES DA SILVA
 TESTEMUNHAS: CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo nº 610/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2009

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO
Nº 776/2009

REF. Contratação de empresa para pavimentação poliédrica do conjunto Alzira Rezende conforme convenio 0255882-52 de acordo com planilha de preços e memorial descritivo.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3-PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209.59, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a Empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME situado na avenida Projetada, s/nº - área Industrial, Município de Ubiratá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.548/0001-37, CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. nº 795.235.799-91, celebram entres si o presente contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 4/2009, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Fica alterado o representante legal da empresa P R CONSTRUTORA LTDA-ME, o qual ratifica todas as cláusulas do contrato original, incluindo-se as garantias obrigações e deveres, passando doravante a ser o sócio, o Sr. Luiz Carlos da Silva, portador do CPF. nº 795.235.799-91, virtude de alteração no Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor as demais CLÁUSULAS e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 776/2009.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ubiratá-Pr., 28 de janeiro de 2010.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÁ

Prefeito de Ubiratá

Contratante

LUIZ CARLOS DA SILVA

Representante Legal

Contratado

De Acordo: OSMAR PIRES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RERRATIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo nº 619/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2009

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 784/2009

REF. Aquisição de material de consumo odontológico para atendimento as unidades de saúde.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3-PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209.59, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, situado na rua 7 de setembro nº 701-centro, Município de Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07 CONTRATADA, celebram entres si o presente contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 55/2009, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA fornecerá ao município, os seguintes produtos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA fornecerá ao município, os seguintes produtos

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
107	200	Pc	Gaze cirúrgico	cremer	41,44	8.288,00

Leia-se:

Processo nº 619/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2009

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 784/2009

REF. Aquisição de material de consumo odontológico para atendimento as unidades de saúde.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, neste ato representado

pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3-PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209.59, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, situado na rua 7 de setembro nº 701-centro, Município de Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07 CONTRATADA, celebram entres si o presente contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 55/2009, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA fornecerá ao município, os seguintes produtos:

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
107	200	Pc	Gaze cirúrgico-7, 5x7,5 11 fios	Méd company	14,90	2.980,00

Ubiratá, 12 de fevereiro de 2010

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATA

Prefeito Municipal

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

Contratada

Processo nº 652/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial nº 2/2010

b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item

c) Data de Abertura/horário: 20/01/10– 14:00horas

d) Data da Adjudicação: 20/01/10

e) Data da Homologação: 09/02/10

f) Objeto da Licitação: Aquisição de 06 roçadeiras para cortar grama e 01 triturador fixo modelo TCP destinado a secretaria de Serviços Urbanos.

g) Empresas Vencedoras e Valor:

CASCVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 76.075.118/0001-40, VALOR R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98, VALOR R\$-9.684,00 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratá-Pr., 09 de Fevereiro de 2010

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÁ

Prefeito de Ubiratá

Processo nº 652/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **após homologação do prefeito municipal.**

CONTRATANTE: **Município de Ubiratá – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;**

CONTRATADA: **CASCVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 76.075.118/0001-40.**

OBJETO: **Aquisição de 06 roçadeiras para cortar grama e 01 triturador fixo modelo TCP destinado a secretaria de Serviços Urbanos.**

VALOR R\$- R\$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1226	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.050,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, **a contar da data da assinatura do contrato**

FORO DE ELEIÇÃO: **Comarca de Ubiratá, Estado do Paraná.**

Processo nº 652/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **após homologação do prefeito municipal.**

CONTRATANTE: **Município de Ubiratá – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;**

CONTRATADA: **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98.**

OBJETO: **Aquisição de 06 roçadeiras para cortar grama e 01 triturador fixo modelo TCP destinado a secretaria de Serviços Urbanos.**

VALOR R\$-9.684,00 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1226	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.050,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 659/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 1/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Convite nº 1/2010
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 03/02/10– 14:00horas
- d) Data da Adjudicação: 11/02/10
- e) Data da Homologação: 11/02/10
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de ar condicionado para várias secretarias.
- g) **Empresas Vencedoras, Itens e Valor: Visoar Refrigeração LTDA, CNPJ Nº 09.685.521/0001-02, no VALOR R\$- 57.955,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).**

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 11 de Fevereiro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 659/2010

EXTRATO DE CONTRATO 837/2010

CONVITE Nº 1/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; CONTRATADA: Visoar Refrigeração LTDA, CNPJ Nº 09.685.521/0001-02;

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para várias secretarias. VALOR R\$-57.955,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição de Despesa	Valor R\$
61	1000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	4.990,00
314	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.130,00
676	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.790,00
994	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.810,00
1448	1000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS	3.140,00
416	1103	E EQUIP. DIVERSOS MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	23.480,00

PRAZO DE VALIDADE: Vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 662/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 2/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Convite nº 2/2010
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 03/02/10– 16:00horas
- d) Data da Adjudicação: 10/02/10
- e) Data da Homologação: 10/02/10

f) Objeto da Licitação: Contratação de profissional para desenvolver atividades culturais e sócioeducativas englobando oficinas de artes circense, cênica e dança..

g) Empresas Vencedoras, Itens e Valor: Laine Assessoria e treinamento LTDA, CNPJ Nº 08.245.733/0001-06, no valor de R\$- 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais.)

VALOR R\$-29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 10 de Fevereiro de 2010

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 662/2010

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 2/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10; CONTRATADA: Laine Assessoria e treinamento LTDA, CNPJ Nº 08.245.733/0001-06.

OBJETO: Contratação de profissional para desenvolver atividades culturais e sócioeducativas englobando oficinas de artes circense, cênica e dança.

VALOR R\$-29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa
1094	1000	Contratação de profissional para desenvolver atividades culturais e sócioeducativas englobando oficinas de artes circense, cênica e dança.

Valor R\$ 29.700,00

PRAZO DE VALIDADE: Imediato a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

PROCESSO 663/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2010, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TELECOMUNICAÇÕES E LEGALMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, COM O FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email-licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 27 de janeiro de 2010.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 142/2009

Processo nº 664/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 5/2010
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 10/02/10– 14:00 horas
- d) Data da Adjudicação: 10/02/10

e)Data da Homologação: 11/02/10

f)Objeto da Licitação: Aquisição de materiais diversos destinados a Secretaria de Ação Social, conforme recurso do CRAS/FNAS.

g)Empresas Vencedoras e Valor:

M.R. DENARDI DOS SANTOS, CNPJ Nº03.918.644/0001-51 VALOR R\$-7.713,00(sete mil setecentos e treze reais).

M. R. LINK INFORMÁTICALTDA, CNPJ Nº07.587.016./0001-91 VALOR R\$-7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 11 de Fevereiro de 2010

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Processo nº 664/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **após homologação do prefeito municipal.**

CONTRATANTE: **Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;**

CONTRATADA: **M. R. DENARDI DOS SANTOS, CNPJ Nº 03.918.644/0001-51.**

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos destinados a Secretaria de Ação Social, conforme recurso do CRAS/FNAS.**

VALOR R\$- 7.713,00 (sete mil setecentos e treze reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1085	31783	MATERIAL DE CONSUMO	16.371,35

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, **a contar da data da assinatura do contrato.**

FORO DE ELEIÇÃO: **Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.**

Processo nº 664/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **após homologação do prefeito municipal.**

CONTRATANTE: **Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;**

CONTRATADA: **M. R. LINK INFORMÁTICALTDA, CNPJ Nº07.587.016./0001-91.**

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos destinados a Secretaria de Ação Social, conforme recurso do CRAS/FNAS.**

VALOR R\$-7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1085	31783	MATERIAL DE CONSUMO	16.371,35

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **a contar da data da assinatura do contrato.**

FORO DE ELEIÇÃO: **Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 13/2010

Processo 675/2010

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CPF.	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
203.612.629-49	PEDRO BRAGA	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
PEDRO BRAGA	1.900,00

Objeto: Contratação de empresa para fazer retifica completa do veículo gol nº 75.

Ubiratã Pr., 04 de fevereiro de 2010.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 15/2010

Processo 680/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
10.677.111/0001-90	B. A. A. SILVA	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
B. A. A. SILVA	6.000,00

Objeto: Contratação de empresa para recuperação e plantio de grama na Praça Pio XII.

Ubiratã Pr., 09 de fevereiro de 2010.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 16/2010

Processo 681/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
09.293.316/0001-93	JWC COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
JWC COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	3.642,00

Objeto: Aquisição de eucaliptos tratados que serão usados para construção do Rancho da Creche das Árvores e do Barracão do Viveiro Municipal.

Ubiratã Pr., 09 de fevereiro de 2010.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 17/2010

Processo 682/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
73.208.464/0001-61	SAPASTRO-ME	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
SAPASTRO-ME	3.768,00

Objeto: Aquisição de materiais para reparos no Estádio Municipal Claudinão.

Ubiratã Pr., 10 de fevereiro de 2010.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 683/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 01 de Março de 2010 às 14:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para: AQUISIÇÃO DE 07 MAQUINAS DE CORTAR GRAMA MODELO FS 220 DESTINADO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 11 de Fevereiro de 2010.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº142/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 18/2010

Processo 684/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
04.491.861/0001-70	NMHELLSTROM & CIALTDAME	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
NMHELLSTROM & CIALTDAME	1.500,00

Objeto: Aquisição de uma máquina de corta grama – Husqvarna J555L para a Secretaria de Esporte.

Ubiratã Pr., 11 de fevereiro de 2010.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 19/2010

Processo 685/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
10.806.939/0001-00	INVIOVEL MONITORAMENTO UBIRATALTDA	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
INVIOVEL MONITORAMENTO UBIRATALTDA	1.080,00

Objeto: Contratação de empresa para monitoramento de alarme no restaurante popular.

Ubiratã Pr., 11 de fevereiro de 2010.

PREFEITURAMUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

PROCESSO 686/2010
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 02 DE MARÇO DE 2010, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, para melhor qualidade e conteúdo, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECER EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 - 1260, ramal 219 ou pelo email-licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 12 de fevereiro de 2010.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº 142/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 687/2010
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 03 de Março de 2010 às 14:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TORNEARIA, SOLDAS EM GERAL NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE URBANISMO E VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 12 de Fevereiro de 2010.

Pregoeira

Nomeada conforme portaria nº142/2009

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã está acessível no site www.ubirata.pr.gov.br menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Gilberto Monteiro

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367